



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

**A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Mourão**, com fulcro no item 12 do Edital de Concurso Público nº 01/2016,

**RESOLVE:**

Convocar **Meiriane Cristina Santanna da Silva Cianci**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 1/2016 para o Cargo de Telefonista, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Campo Mourão, situado na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1488, nesta cidade, no dia 08 de agosto de 2018, visando retirar documentos para a realização de exames médicos objetivando sua nomeação.

**Edson Battilani**  
Presidente

**Edilson Vedovatti Martins**  
1º Vice-Presidente

**Sidney Ronaldo Ribeiro**  
2º Vice-Presidente

**Jadir Soares**  
1º Secretário

**Roberto Cruz Mendes**  
2º Secretário



Orgão Oficial Eletrônico - 2303  
Campo Mourão - Terça-feira - 07/08/2018

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016**

A **Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Mourão**, com fulcro no item 12 do Edital de Concurso Público nº 01/2016,

**RESOLVE:**

Convocar **Meiriane Cristina Santanna da Silva Cianci**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público nº 1/2016 para o Cargo de Telefonista, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Campo Mourão, situado na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1488, nesta cidade, no dia 08 de agosto de 2018, visando retirar documentos para a realização de exames médicos objetivando sua nomeação.

Edson Battilani - **Presidente**

Edilson Vedovatti Martins - **1º Vice-Presidente**

Sidney Ronaldo Ribeiro - **2º Vice-Presidente**

Jadir Soares - **1º Secretário**

Roberto Cruz Mendes - **2º Secretário**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 13.2017**

**Contratante:** PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

**Contratada:** FABRI IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.

**Objeto:** Altera as Cláusulas Primeira e Terceira do presente Contrato, reduzindo a quantidade de recepcionistas de 2 (duas) para 1 (uma) e suprimindo o valor referente ao vale-transporte, passando o valor mensal de R\$ 6.902,69 (seis mil novecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 3.426,85 (três mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), correspondendo a uma redução no valor mensal do contrato de 50,36%. O valor anual passará de R\$ 82.832,26 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) para R\$ 41.122,20 (quarenta e um mil cento e vinte e dois reais e vinte e dois centavos). O reajuste no valor mensal por recepcionista terá supressão de 0,71%. Altera a Cláusula Décima, Inciso Quarto, do referido Contrato, suprimindo o pagamento de vales-transportes, considerando a não utilização do benefício. Caso haja solicitação, deverá ser realizado aditamento de valor para o seu devido fornecimento. Altera a Cláusula Sexta do referido Contrato, prorrogando o prazo de vigência para 27 de julho de 2019.

**Data da assinatura:** 26 de julho de 2018.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 23.2015**

**Contratante:** PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

**Contratada:** FABRI IMOBILIÁRIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.

**Objeto:** Altera as Cláusulas Primeira e Terceira acrescentando-se a partir do dia 02 de agosto de 2018, um reajuste de 1,74%, passando o valor mensal de R\$ 6.486,23 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) para R\$ 6.599,09 (seis mil quinhentos e noventa e nove reais e nove centavos). O valor anual passará de R\$ 77.834,76 (setenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), para R\$ 79.189,08 (setenta e nove mil cento e oitenta e nove reais e oito centavos). Altera a Cláusula Sexta do referido contrato, prorrogando o prazo de vigência para 02 de agosto de 2019.

**Data da assinatura:** 01 de agosto de 2018.